

PORTARIA PGJ/PI N° 1832/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 31 de julho de 2017, em razão de necessidade do serviço, o gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/10/2007 a 30/09/2012, anteriormente previstas para o período de 19 de julho a 17 de agosto de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1547/2017, em razão de necessidade do serviço, ficando os dezoito dias para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça